Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 1992.

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 19:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Elizio Ignácio da Rocha e Secretariada pelos senhores Nelson O. L. Mattiazzo e Álvaro Prizão Januário. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares. Ausente o Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Com a presença de doze senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Emenda nº 04/92, de autoria de diversos Vereadores, à Lei Orgânica do Município de Pompéia, que "Altera a redação do Artigo 9º". Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores.Neste momento, a pedido do Sr. Presidente, fica suspensa a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta a Sessão é feita a chamada verificando a presença de doze senhores Vereadores. Ausente o Vereador Norivaldo Poite Cassaro. O Sr. Presidente comunica a todos que, de acordo com o decidido, o presente Projeto de Emenda retorna à Comissão de Justiça e Redação para obter maiores informações junto aos órgãos competentes. O que é feito. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
PRESIDENTE

NELSON O. L. MATTIAZZO
1º SECRETÁRIO

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
2º SECRETÁRIO

ISABEL CRISTINA ESCORCE
OFICIAL LEGISLATIVO